

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.528, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 285.680,00 – (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 285.680,00 – (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.528, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.300.020610011.2.025000	0266	3390.91.00	150000	0,00	285.680,00
Totais em R\$				0,00	285.680,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.543, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 285.680,00 –(Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 285.680,00 –(Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.543, DE 20 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.300.020610011.2.025000	0266	3390.91.00	150000	285.680,00	0,00
14.310.123610054.2.062000		3390.32.00	150000	0,00	262.000,00
14.310.123610054.2.062000	1075	3390.39.00	150000	0,00	23.680,00
Totais em R\$				285.680,00	285.680,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, DE ACORDO COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1977, E Nº. 4.142/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede a perpetuidade do nicho nº 448, do Cemitério Novo A, do 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, em nome de LUIZ MANOEL MARTINS LOUREIRO para ANDREA PENA PINHEIRO, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 0674/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 022/ 2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 117/2023, de 13 de julho de 2023 – BOM PREVI**

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE BARROS**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor **GERSON RAYMUNDO FIGUEIRA DE BARROS**, o qual pertencia ao quadro de ativos do Poder Público Municipal no cargo de Coveiro, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/0321- SMOI, falecido em **08/07/2023**, com base no art. 40, § 7º da Constituição Federal e art. 8º, inciso I c/c os artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 039/91, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos) e alínea "a" do inciso I do art. 217 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LC n.º 01/1991.

Os proventos de pensão da beneficiária correspondem às parcelas abaixo:

Vencimento base atribuído ao cargo de Coveiro, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2022 = R\$ 1.320,00)

1. - Vencimentos integrais..... R\$ 1.320,00

- CRFB, art. 40º, § 7º;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 6º, do Anexo II;
- Lei Complementar n.º 305, de 25/03/2023.

2 – Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)

(5% sobre o item 1).....**R\$ 66,00**

- Lei 297, de 17 de maio de 1989;
- Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
- Lei Orgânica Municipal, art. 160.

3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(32% sobre o item 1).....**R\$ 422,40**

- Lei Complementar nº 01, art. 67;
- Lei Complementar nº 01, art. 243;
- Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

4- Adicional de Insalubridade

(30% incidindo sobre o item 1).....**R\$ 396,00**

- Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;
- Lei Municipal 1.313/2011;
- Laudo MTE.

5 - Incorporação de 5/5 de CAI - I (Chefe de Serviços Funerários).....R\$ 1.495,80

- Lei Complementar nº 01/1991, art. 62;
- Portaria 104/1998, de 04/05/1998.

6 – Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04/6).....R\$ 367,40

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.

7- TOTAL DE PROVENTOSR\$ 4.067,60

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 21 de julho de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 023/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Municipal n.º 039/2001, considerando o **Processo Administrativo BOM PREVI n.º 115/2023, de 03 de julho de 2023** e, com fundamento na Lei Municipal n.º 491/1994,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Nível Universitário no percentual de 15% (quinze por cento) ao Servidor **LUCAS PINTO BRAGA**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula n.º 10/0029 BP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2023**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 21 de julho de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Plenária Ordinária no dia 23 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comissão organizadora da atualização da LEI MUNICIPAL 1.295 de 21 de dezembro de 2010 (Lei de Criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa) formada com a seguinte composição: Presidente- Flávia Jezus (representante da Sociedade Civil); Nilza Auxiliadora Ribeiro (representante da Sociedade Civil); Valesca dos Santos Corrêa (representante da Sociedade Civil); Marina Serpa de Moraes (representante do Poder Público), Marilisa Fátima Silva (representante da Sociedade Civil).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

FLAVIA JEZUS
Presidente do CMDI

Rua Miguel de Carvalho, 158
Centro - Bom Jardim – RJ
Tel.: (22)-2566-2056
E-mail: cmitoso@bomjardim.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM



RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Plenária Extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTA DOS REPASSES DO GOVERNO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Aprovar a **NÃO** realização da ETAPA MUNICIPAL da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, tendo em vista que o Art. 1º da PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS Nº 23, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023 bem como, o Art. 1º da RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 convocam **EXTRAORDINARIAMENTE** a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do CMAS)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ



RESOLUÇÃO CMDCA nº 014/2023

A comissão organizadora do PROCESSO DE ESCOLHA AOS CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BOM JARDIM-RJ 2024 – 2028 de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Plenária Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a utilização de CÉDULAS a serem utilizadas na ELEIÇÃO numeradas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos para o processo de escolha aos cargos de conselheiros tutelares de Bom Jardim-RJ 2024 – 2028.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

Iacy Emerich Macedo
Presidente do CMDCA/Bom Jardim

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000
TEL.: 22 2566-2056
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 68



CNPJ10811998/0001-68

COMISSÃO AVALIADORA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PROCESSO ESCOLHA CONSELHO TUTELAR –MUNICÍPIO BOM JARDIM 2023

A COMISSÃO AVALIADORA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO PROCESSO ESCOLHA CONSELHO TUTELAR DESTA CIDADE- BOM JARDIM, ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA, VEM POR MEIO DESTA, PUBLICAR A LISTAGEM DOS CANDIDATOS APROVADOS E AUSENTES A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR-CIDADE DE BOM JARDIM 2023:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	LEANDRO GRIPP ERTHAL	APROVADO
2	JOSE EDMO CARDOSO DE SOUZA	APROVADO
3	MARIDEIA BRAGA SOBRINHO	APROVADA
4	PEDRO GRANDINI	APROVADO
5	SUZANA FERNANDES MOZER	APROVADA
6	ADRIANA LOPES DA SILVA	APROVADA
7	AMANDA APARECIDA DE MEDEIROS TORRES	APROVADA
8	ANELIZE MARILHA FERREIRA	APROVADA
9	PRISCILA WINTER MONNERAT DE CASTRO	APROVADA
11	CHEILA MARTA EMMERICH	APROVADA
13	JORGE FELIX ANDRÉ	APROVADO

Belford Roxo, 14 de Julho 2023

JOACI SIMÕES DA SILVA

PRESIDENTE- ICECA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5140/23.

Considerando que a licitante abaixo ofertou o menor valor para a “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Washington Emerich, Santo Antônio – Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, ADJUDICO o presente a favor da Empresa MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA, sendo o valor de R\$ R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais).

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5140/23.

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente à TOMADA DE PREÇO nº 006/23, que trata da: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Washington Emerich, Santo Antônio – Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, declarando vencedora a empresa a Empresa MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviço, conforme descrito em Edital, sendo o valor total de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais).

Desta forma, o resultado do presente processo está apto para publicação e continuidade da contratação.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 21-07-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 006/2023

Com base na ata da licitação realizada aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três e, com base no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, processo nº 5140/22, que trata da “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Washington Emerich, Santo Antônio – Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA para prestação de serviço, conforme descrito em Edital, sendo o valor total de R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais). Após, à Contabilidade para empenho.

Bom Jardim, 21 de julho de 2023.

JONAS EDINALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 11/0958